



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

**DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O CENTRO
INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES (CIASE)**

1 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Elaboração dos Projetos e Planilha Orçamentária para a construção do CIASE – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, localizado no Bairro Jardim Camburi, em Vitória/ES.

2 – JUSTIFICATIVAS

2.1– CREDENCIAMENTO

A implantação do “Plano Vitória” que objetiva gerar obras em benefício da população de Vitória, requer grande quantidade de serviços de engenharia, principalmente de Estudos e Elaboração de Projetos. Para atendimento a esses serviços e devido principalmente à reduzida equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) se faz necessária a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e planilha orçamentária, para se conseguir atender parte da demanda atual.

2.2– CENTRO INTEGRADO

Atualmente, o reduzido número de terrenos municipais para construções públicas de Vitória/ES é um grande limitador para novas construções. Devido a isso, deve-se pensar estrategicamente a curto, médio e longo prazo, com um pensar diferente com relação às obras públicas. Dentre as sugestões está a verticalização das construções públicas municipais, com a previsão de futuras construções, já com o pensar atual, possibilitando futuras construções verticais. Outra sugestão, seria a gestão municipal integrar as variadas demandas de construção, que seja de uma mesma Secretaria, ou de diversas Secretarias, como exemplo, o Centro Integrado CIASE.

A política de assistência social se constitui em direito de cidadania e é essencial ao atendimento das necessidades humanas inerente à vida digna. O CIASE foi concebido como um centro integrado, planejado, organizado e elaborado de forma a atender de maneira mais adequada as demandas da Assistência Social. Deverá comportar um Centro

de Convivência para a Terceira Idade (CCTI) e um Núcleo de Esportes (Núcleo para Terceira Idade). Comportará também um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e um núcleo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O conceitual, as necessidades e justificativas encontram-se no Processo nº 287759/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

3 - ESCOPO, FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1 – ESCOPO DE CONTRATAÇÃO

3.1.1- Escopo:

Elaboração dos Projetos e Planilha Orçamentária para a Construção do Centro Integrado de Assistência Social e Esportes (CIASE), localizado no Bairro Jardim Camburi, em Vitória/ES, conforme estudo preliminar de arquitetura elaborado pela equipe da SEMOB.

Elaborar os Projetos, prevendo a possibilidade de ampliação do CIASE, em mais 1 pavimento. Prever para última laje, laje de piso ao invés de laje de cobertura, e considerar essas cargas nos pilares e fundação.

Considerar as instalações de água e energia separadas com relação ao Núcleo de Esportes. Prever aquecimento de água para a piscina.

3.1.2- Endereço:

Rua Adelino Antônio Ferreira, nº 35, Jardim Camburi, Vitória/ES, sob inscrição imobiliária: 07.01.206.0212.001.

Esquina das ruas Esther Oliveira Galveas e ruas Adelino Antônio Ferreira e Waldir Soares de Mello, ao lado da 12ª Companhia da Polícia Militar em Jardim Camburi.

3.1.3 – Medidas / Áreas:

Área do Terreno: 1.549,12 m²

Área total prevista de construção: 1.772,86 m²

Área total prevista para planilha orçamentária: 2.527,94 m²

3.1.4-Serviços Previstos:

- **EPR-01 – Elaboração de Projeto Arquitetônico**
- **EPR-03 – Elaboração de Projeto Estrutural, inclusive fundação**
- **EPR-04 – Elaboração de Projeto de Estrutura Metálica**

- **EPR-05 – Elaboração de Projeto Hidrossanitário, incluindo reúso de água pluvial**
- **EPR-07 – Elaboração de Projeto de Redes Elétricas, incluindo energia fotovoltaica**
- **EPR-09 – Elaboração de Projeto de Cabeamento Estruturado**
- **EPR-10 – Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI)**
- **EPR-12 – Elaboração de Projeto de Climatização e Conforto Ambiental**
- **EPR-13 - Elaboração de Projeto de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), caso exigido na aprovação no Corpo de Bombeiros**
- **EPR-15 - Elaboração de Projeto de Sistema de Prevenção de Descarga Atmosférica (SPDA)**
- **EPR-16 - Elaboração de Projeto de Gases e GLP**
- **EPR-18 - Elaboração de Projeto de Urbanização**
- **EPR-19 - Elaboração de Projeto de Paisagismo**
- **EPR-21- Elaboração de Projeto de Drenagem Externa**
- **EPR-22 – Elaboração de Maquete Eletrônica**
- **ORC-01 – Elaboração de Planilha Orçamentária**

3.1.5 – Fonte de Recursos:

Fonte de recursos para pagamento dos projetos e planilha orçamentária deste contrato: Fundo Municipal de Desenvolvimento – FDM – 1.502.0282.0000.

3.2 – FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

Deverá ser utilizado como orientação para a entrega dos trabalhos pela empresa contratada, o ANEXO I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

Os projetos deverão ser desenvolvidos baseados nas definições, manuais de projetos, e orientações da Gerência de Projetos (GP) da SEMOB; e de acordo com a área e especificidades de cada projeto. A CONTRATADA deverá entregar uma via dos projetos impressos e assinados em papel sulfite; e entregar também os projetos por meio de arquivos digitais em DWG editável (Autocad versão 2016, no máximo) e em PDF.

Deverá, também, ser entregue a ART/RRT - Responsabilidade Técnica, devidamente quitada e assinada, referente a cada projeto executado.

Dentre outros, deverão estar incluídos nos preços propostos dos projetos, os itens a seguir:

- As especificações técnicas dos serviços com base no Caderno de Especificação Padrão da PMV;

- A compatibilização do projeto de arquitetura com os projetos complementares, e a compatibilização entre todos os projetos;
- Os projetos deverão ser elaborados de acordo com o Plano Diretor Urbano, o Código de Obras do Município, o Caderno de Exigências para Elaboração de Projetos da SEMOB, o Caderno de Detalhes, o Caderno de Especificações, e as Normas da ABNT (inclusive a NBR 9050/04 que trata de acessibilidade);
- Elaboração de projeto simplificado, conforme padrão da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (SEDEC), ficando a SEMOB responsável pela entrada e acompanhamento do processo de aprovação do projeto.
- O projeto PCI deverá ser submetido pela empresa contratada à aprovação pelo Corpo de Bombeiros, ficando sob a responsabilidade da empresa contratada o pagamento de todas as taxas, sem ônus para a PMV.
- Outros serviços não constantes dos listados acima, mas necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

A elaboração dos projetos deverá ocorrer em nível de Projeto Básico Detalhado, conforme definição da Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) – OT-IBR 001/2006. E a entrega deverá ser em forma de:

- **DESENHOS:** Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.
- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.
- **MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:** Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos.

Os Projetos, constituídos do conjunto de desenhos, especificações técnicas e memoriais descritivos e de cálculo deverão conter os elementos técnicos necessários à precisa caracterização da obra a ser executada. O Projeto deverá estabelecer com precisão,

através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.

Deverão constar conteúdos suficientes e precisos representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia.

A planilha orçamentária deverá seguir os seguintes critérios:

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:** contendo discriminação de cada serviço com unidade de medida, quantidade, preço unitário e preço parcial; preço total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço; nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura. A estrutura da Planilha Orçamentária deve ter como base a Planilha de Quantitativos.
- **CURVA ABC DE INSUMOS E CURVA ABC DE SERVIÇOS**
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** com o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido em cada período.
- **PLANILHA DE QUANTITATIVOS:** contém todos os serviços a serem executados na obra, conforme levantado em projeto, devendo conter a descrição de cada serviço, bem como suas respectivas unidades de medida e quantidades, fazendo indicação, em campo próprio, da memória de cálculo justificativa correspondente. A Planilha de Quantitativos constituirá a base da Planilha Orçamentária, obedecendo ao padrão de subordinação hierárquica de itens da Tabela de Custos Referenciais da PMV, inclusive seu sequenciamento.
- **MEMÓRIAS DE CÁLCULO:** planilhas contendo a demonstração clara e objetiva do cálculo da quantidade de cada serviço da Planilha de Quantitativos, devendo ser apresentadas, sempre que possível, por divisão de ambientes da obra, conforme modelos padrões de levantamentos.
- **REFERENCIAIS DE CUSTOS:** tabelas de preços de serviços e insumos para obras e serviços de engenharia elaboradas por órgãos públicos: Labor-UFES, SINAPI, DER, DNIT. Quando algum insumo ou serviço não for encontrado nos Referenciais de Custos, deve-se realizar cotação no mercado, (posto obra), devendo haver um número mínimo de 3 (três) propostas válidas de fornecedores diferentes. Para serviços não encontrados apresentar composição de custos com coeficientes de insumos e mão de obra necessária.

- MAPA DE COTAÇÃO: com o nome das pessoas jurídicas consultadas, seu CNPJ, data base da pesquisa, o preço apresentado por cada empresa e o preço final estimado. Deverão ser anexados ao mapa os documentos que comprovem a resposta das empresas (e-mail, orçamento, etc.).

3.3 - SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES

3.3.1– Previsão de Projetos do CIASE:

Previsão dos Projetos a serem desenvolvidos e informações complementares:

CIASE - Jardim Camburi		
PROJETOS PREVISTOS:	VALORES PREVISTOS:	OBS:
EPR-01 - PROJETO ARQUITETÔNICO	36.624,90	1
EPR-03 - PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	29.454,02	2
EPR-04 - PROJETO ESTRUTURA METÁLICA	11.859,38	
EPR-05 - PROJETO HIDROSSANITÁRIO, COM REÚSO DE ÁGUA PLUVIAL	18.388,37	3
EPR-07 - PROJETO ELÉTRICO, INCLUINDO ENERGIA FOTOVOLTAICA	20.275,34	3
EPR-09 - PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO	5.232,70	3
EPR-10 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)	5.041,66	
EPR-12 - PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	4.222,11	3
EPR-13 - PROJETO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	4.920,29	4
EPR-15 - PROJETO SPDA	2.714,19	
EPR-16- PROJETO DE REDE E ARMAZENAMENTO DE GASES E GLP	117,35	
EPR-18 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO	3.172,44	
EPR-19 - PROJETO DE PAISAGISMO	719,94	
EPR-21 - PROJETO DE DRENAGEM EXTERNA	3.172,44	
EPR-22 – ELABORAÇÃO DE MAQUETE ELETRÔNICA	7.797,28	
ORC-01 – ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	10.712,76	
TOTAL PREVISTO	164.425,17	

Observações:

- 1- Já foi elaborado pela SEMOB o estudo preliminar de arquitetura e validado pelas Secretarias Requisitantes SEMAS e SEMESP. Em consequência será descontado o valor de 25% referente ao estudo, conforme disposto nas tabelas do IAB e IOPES.
- 2- Conceber os projetos prevendo a possibilidade de ampliação do CIASE, em mais 1 pavimento. Prever para última laje, laje de piso ao invés de laje de cobertura, e considerar essas cargas nos pilares e fundação para um prédio de 4 pavimentos.

- 3- Com relação ao setor do Núcleo de Esportes considerar as instalações de água e energia separadas. Prever aquecimento de água para a piscina.
- 4-Com relação ao Projeto do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), ele somente será elaborado e pago caso haja necessidade devido a exigência do Corpo de Bombeiros.

3.3.2– Documentos da PMV:

A PMV fornecerá:

- Estudo Preliminar de Arquitetura
- Caderno de Exigências para Elaboração de Projetos da SEMOB
- Levantamento topográfico do terreno
- Sondagem do terreno
- Memorial Descritivo e Caderno de Especificações (modelo de base a ser seguido)
- Tabela Referencial de Custos PMV

4 – QUANTITATIVOS E VALORES DOS PROJETOS

O orçamento estimado tem por base a “Planilha de Preços das Atividades Técnicas – PLANILHA 1A-ELABORAÇÃO DE PROJETOS, do ANEXO C” do Credenciamento nº 001/2021 – (Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura).

A Memória de cálculo dos Custos Estimados dos Projetos, encontra-se no Anexo A deste documento. O valor previsto encontrado conforme os demonstrativos, totaliza a importância de **R\$ 164.425,17** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

5 – DIRETRIZES GERAIS

Se durante a execução das obras de implantação dos projetos contratados, ocorrer a necessidade de alterações nos projetos correspondentes, principalmente nos projetos estruturais, a empresa contratada deverá apresentar solução compatível com a alteração efetuada sem ônus para a PMV.

Na elaboração dos projetos deverá ser considerada pela empresa contratada a qualidade nas soluções adotadas, compatibilizadas com o preço médio de mercado, visando uma boa relação custo x benefício e a facilidade da execução da obra.

Os projetos somente serão analisados pela equipe da PMV se forem entregues completos, conforme descrito no item 3.3 (Serviços a Serem Entregues) e as etapas de trabalho previstas nos cronogramas. Os projetos que forem apresentados de maneira incompleta serão devolvidos sem análise e a CONTRATADA poderá ser notificada e sofrer as demais sanções previstas no contrato.

O(s) autor(es) deverá(ão) assinar todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos, indicando os números de inscrição nos Conselhos Técnicos específicos, CREA ou CAU.

A empresa contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portaria e normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

A empresa contratada deverá indicar um coordenador para o contrato. Esse profissional será o responsável junto à PMV pela condução dos trabalhos que por sua natureza exigem a consideração de dois aspectos: qualificação e experiência profissional. Dentre suas atribuições está: gerenciar e organizar as informações junto ao fiscal do contrato; acompanhar o desenvolvimento dos projetos; controlar e garantir os prazos, andamento, qualidade dos trabalhos e a compatibilização dos projetos.

6 – MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Todos os projetos e planilha orçamentária serão medidos de acordo com os itens constantes da Planilha Orçamentária, e após a entrega de todos os itens. O pagamento somente será realizado após a análise e aprovação por parte da Equipe técnica da PMV e órgãos competentes.

6.2 – As medições ocorrerão em três etapas: a primeira será após a entrega dos projetos a nível de Anteprojeto, a segunda etapa será na entrega final dos projetos a nível contratado e a terceira etapa na entrega da planilha orçamentária.

6.3 – Os pagamentos referentes às medições ocorrerão também em três etapas: o primeiro pagamento será após a entrega dos projetos a nível de Anteprojeto, a análise, aceite e aprovação pela PMV, onde será pago 30% (trinta por cento) dos valores de projetos. O segundo pagamento será na entrega final dos projetos a nível contratado, momento em que será pago o restante, ou seja, 70% (setenta por cento) do valor total dos projetos. O terceiro pagamento será o valor referente a elaboração da planilha orçamentária na sua entrega e aceite pela PMV.

6.4 - A Elaboração do Projeto de SDAI (EPR-13) somente será necessário caso haja exigência do Corpo de Bombeiro, e conseqüentemente seu pagamento só será realizado se houver a exigência para sua elaboração.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

7.1 – O prazo total do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, sendo 120 (cento e vinte) dias para elaboração dos projetos e 30 (trinta) para conclusão da planilha orçamentária, estando incluídos neste prazo a análise dos projetos por parte da PMV e o período para aprovação dos projetos no Corpo de Bombeiros; devendo seguir o cronograma conforme o ANEXO B deste documento.

Em, 04 de março de 2022

Claudia Mara Müller
P/ Subsecretária de Estudos e Projetos
SEMOB/SUB-EP

ANEXO A- MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES PREVISTOS DOS PROJETOS

CIASE JARDIM CAMBURI			
EPR 01 - PROJETO ARQUITETÔNICO			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto arquitetônico com área até 500 m2 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	36,52	18.260,00
Projeto arquitetônico com área de 501 até 1.000 m2 –EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	27,34	13.670,00
Projeto arquitetônico com área de 1001 até 2.000 m2 –EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	772,86	21,87	16.902,45
	TOTAL		48.832,45
	Estudo preliminar arquitetônico elaborado pela PMV (75%)-		36.624,90
EPR - 03 - PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto estrutural, inclusive fundação com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	22,03	11.015,00
Projeto estrutural, inclusive fundação com área de 501 à 1.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	16,49	8.245,00
Projeto estrutural, inclusive fundação com área de 1001 à 2.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	772,86	13,19	10.194,02
	TOTAL		29.454,02
EPR 04 - PROJETO ESTRUTURA METÁLICA			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de estrutura metálica com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	18,37	9.185,00
Projeto de estrutura metálica com área de 501 até 1000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	194,50	13,75	2.674,38
	TOTAL		11.859,38

EPR -05 - PROJETO HIDROSSANITÁRIO (INCLUINDO REÚSO DE ÁGUA)			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto hidrossanitário com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	13,75	6.875,00
Projeto hidrossanitário com área de 501 à 1.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	10,29	5.145,00
Projeto hidrossanitário com área de 1001 à 2.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	772,86	8,24	6.368,37
	TOTAL		18.388,37
EPR - 07 - PROJETO ELÉTRICO(INCLUINDO ENERGIA FOTOVOLTAICA)			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de redes elétricas com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	14,86	7.430,00
Projeto de redes elétricas com área de 501 à 1.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	11,13	5.565,00
Projeto de redes elétricas com área de 1001 à 2.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	772,86	9,42	7.280,34
	TOTAL		20.275,34
EPR - 09 - PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de sistema cabeamento estruturado com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	7,44	3.720,00
Projeto de sistema cabeamento estruturado com área DE 501 até 1000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	271,58	5,57	1.512,70
	TOTAL		5.232,70
EPR -10 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de prevenção e combate a incêndio com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	3,77	1.885,00

Projeto de prevenção e combate a incêndio com área de 501 à 1.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	2,82	1.410,00
Projeto de prevenção e combate a incêndio com área de 1001 à 2.000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	772,86	2,26	1.746,66
	TOTAL		5.041,66
EPR - 12 - PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA= 771,58m ²	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de climatização e conforto ambiental com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	6,00	3.000,00
Projeto de climatização e conforto ambiental com área de 501 até 1000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	271,58	4,50	1.222,11
	TOTAL		4.222,11
EPR - 13 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI), COM INDICAÇÃO DE PONTOS E INTERLIGAÇÃO			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA= 1772,86m ²	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	3,68	1.840,00
Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio com área de 501 até 1000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	2,76	1.380,00
Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio com área de 1001 até 2000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	772,86	2,20	1.700,29
	TOTAL		4.920,29
EPR - 15 - PROJETO SPDA			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA= 794,04m ²	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de SPDA com área até 500 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	3,77	1.885,00
Projeto de SPDA com área DE 501 até 1000 m2 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	294,04	2,82	829,19
	TOTAL		2.714,19

EPR - 16- PROJETO DE REDE E ARMAZENAMENTO DE GASES E GLP			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de rede e armazenamento de gases e GLP com área até 500 m2- EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	30,80	3,81	117,35
	TOTAL		117,35
	SUB-TOTAL 1		138.850,31

ÁREA EXTERNA CIASE			
EPR 18 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de urbanização(inclusive pavimentação) com área até 500 m2	500,00	5,83	2.915,00
Projeto de urbanização(inclusive pavimentação) com área de 501 até 1.000 m2	58,91	4,37	257,44
	TOTAL		3.172,44
EPR 19 - PROJETO DE PAISAGISMO			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de paisagismo com área até 500 m2	196,17	3,67	719,94
	TOTAL		719,94
EPR 21 - PROJETO DE DRENAGEM			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Projeto de drenagem com área até 500 m2	500,00	5,83	2.915,00
Projeto de drenagem com área de 501 até 1.000 m2	58,91	4,37	257,44
	TOTAL		3.172,44
EPR-22 - ELABORAÇÃO DE MAQUETE ELETRÔNICA			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Elaboração de maquete eletrônica (imagem 3D) com área até 500 m2	500,00	5,83	2.915,00

Elaboração de maquete eletrônica (imagem 3D) com área de 501 até 1.000 m2	500,00	4,37	2.185,00
Elaboração de maquete eletrônica (imagem 3D) com área de 1.001 até 2.000 m2	772,86	3,49	2.697,28
	TOTAL		7.797,28
	SUB-TOTAL 2		14.862,10

CIASE JARDIM CAMBURI			
ORC 01 - ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO ÁREA PARA ESCALONAMENTO	ÁREA PREVISTA=	CUSTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO
Elaboração de planilha orçamentária com área até 500 m2 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	5,31	2.655,00
Elaboração de planilha orçamentária com área de 501 até 1.000 m2 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	500,00	4,65	2.325,00
Elaboração de planilha orçamentária com área de 1001 até 2.000 m2 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	3,98	3.980,00
Elaboração de planilha orçamentária com área de 2001 até 4.000 m2 – EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	527,94	3,32	1.752,76
	TOTAL		10.712,76
	SUB-TOTAL 3		10.712,76

CUSTO TOTAL	
UNIDADE	VALOR
CIASE JARDIM CAMBURI	138.850,31
ÁREA EXTERNA CIASE	14.862,10
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	10.712,76
TOTAL	164.425,17

ANEXO B
CRONOGRAMA FÍSICO

ETAPAS E PRODUTOS	30 (dias)	60 (dias)	90 (dias)	120 (dias)	150 (dias)
CONTRATADA : Elaboração e Entrega dos Anteprojetos	20				
					
PMV: Análise dos Anteprojetos		10			
					
CONTRATADA: Elaboração dos Projetos com as devidas correções e ajustes solicitados.		45			
					
PMV: Análise dos Projetos.			15		
					
CONTRATADA: Correção e Entrega Final dos Projetos a nível contratado.				15	
					
PMV: Análise/Aceite dos Projetos.				15	
					
CONTRATADA: Elaboração, Entrega e Aceite da Planilha Orçamentária				30	30
					

NOTAS:

- 1- PRAZOS MÁXIMOS;
- 2- DIAS CORRIDOS;
- 3- A CONTRATADA TERÁ QUE ELABORAR, DAR ENTRADA E APROVAR OS PROJETOS PCI E SDAI (caso solicitado pelo Corpo de Bombeiros), FAZENDO OS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO MESMO, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 120 DIAS.
- 4- O PROJETO SDAI CITADO NA NOTA ANTERIOR, SOMENTE SERÁ ELABORADO E PAGO, CASO HAJA EXIGÊNCIA PELO CORPO DE BOMBEIROS.
- 5- TODOS OS PROJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 120 DIAS.
- 6- A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TERÁ MAIS 30 DIAS PARA SUA CONCLUSÃO, ENTREGA E ACEITE PELA PMV, TOTALIZANDO 150 DIAS.

O documento foi adicionado eletronicamente por MARIA APARECIDA NOGUEIRA CAMPOS, CPF: ***.48.937-** em 07/03/2022 10:14:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 2FA2C890-FBB6-4AC9-9CCB-80AA941015A0